

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Confere ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Água Doce, localizado no Estado de Santa Catarina, tem se destacado por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento da qualidade genética do rebanho bovino brasileiro. Essa relevância é reconhecida tanto em nível nacional quanto internacional, especialmente por meio de premiações em exposições agropecuárias de renome.

Desde a sua colonização no século XIX, Água Doce estabeleceu-se como uma região de excelência para a criação de gado, com a introdução de raças como Caracu, Charolês, Blonde D'Aquitaine, Red Angus, Simental, Limousin, Red Poll, Hereford, entre outras. A introdução da inseminação artificial na década de setenta marcou o início de um desenvolvimento exponencial na qualidade genética do gado bovino, tornando o município um berço de reprodutores de elite e referência nacional.

Este reconhecimento não só honra a tradição e a dedicação dos produtores rurais, técnicos e da administração municipal de Água Doce,



mas também incentiva o avanço contínuo em práticas de sustentabilidade e inovação no setor agropecuário.

Assim, conferir a Água Doce o título de Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina é uma forma de valorizar seu papel fundamental na evolução da pecuária brasileira, promovendo ainda mais o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável do país.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada DANIELA REINEHR

2024-1313

